



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.001084/2020-10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO
NORDESTE (SUDENE) E O INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51111-021, Recife-PE
e-mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do REPRESENTANTE:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:	085.357.524-04
RG:	694.519 SDS/PE
Endereço do Responsável:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 - Recife-PE,
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Nomeado pela Portaria CC/PR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 101, Seção 2, de 29 de maio de 2023 e com poderes delegados pela Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023.

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

UG/Gestão:	240114
Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA
CNPJ:	01.263.896/0019-93
Endereço:	Rua Francisco Lopes de Almeida, S/N, CEP 58434 -700, Serrotão, Campina Grande/PB
e-mail:	monica.tejo@insa.gov.br
TEL:	(83) 3315-6400

Nome do Responsável:	MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Cargo:	Diretora
CPF:	036.091.014-90
RG:	2473987-SSP-PB
Endereço do Responsável:	Rua Clementino Siqueira, 635, Jardim Tavares, CEP: 59402-070, Campina Grande/PB

3. **OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) por mais 06 (seis) meses, contados a partir do atual término da vigência, em **dia 30 de dezembro de 2023**, indo a vigência para o **dia 30 de junho de 2024**, conforme solicitação da Unidade Descentralizadora, analisada pelo PARECER TÉCNICO Nº 876/2023 - SEI/SUDENE e acatada pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CGDS/DPLAN/SUDENE.

4. **VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 45 (quarenta e cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: outubro/2020

Fim: junho/2024

5. **RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

6. **PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. **ASSINATURA**

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Administração da Sudene

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 29/12/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601837** e o código CRC **D998EED0**.